



DECRETO "N" Nº 412, DE 29 DE MAIO DE 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos que o presente
Documento foi devidamente
Publicado no Diário Oficial do
Município em 11 / 06 / 2024

*Nomeia e Reconduz membros do
Conselho Municipal de Previdência,
representantes do Poder Executivo.*

Ass: _____

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, I da Lei Complementar nº 010, de 20 de julho de 2005, que institui o Conselho Municipal de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares para compor o Conselho Municipal de Previdência de Aparecida de Goiânia, com mandato de 02 (dois) anos:

- I. Keila Mirian Afonso Martins Pereira (matrícula nº 37800);
- II. Keithy Carmem Silva (matrícula nº 1972188);
- III. Saulo Teixeira Lima (matrícula nº 41042).
- IV. Thiago Nogueira da Silva (matrícula nº 43449)

Art. 2º Ficam reconduzidos ao cargo de membros titulares do Conselho Municipal de Previdência de Aparecida de Goiânia, com mandato de 02 (dois) anos:

- I. Einstein Almeida Ferreira Paniago (matrícula nº 43694).

Art. 3º Ficam designados os seguintes suplentes para o Conselho Municipal de Previdência de Aparecida de Goiânia, para um mandato de 02 (dois) anos:



- I. Anderson dos Santos (matrícula nº 1972179);
- II. Cleiton Siqueira Alves (matrícula nº 1972304);
- III. Herllen Dantas Boaventura (matrícula nº 43795);
- IV. Eduardo Medeiros Silva (matrícula nº 1972263);
- V. Selton Antônio Correia (matrícula nº 1972235).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, aos 29 de maio de 2024.



VILMAR MARIANO DA SILVA
Prefeito



POLLYANA BORGES OLIVEIRA
Secretária de Governo



ROBES VENÂNCIO E SILVA
Presidente do AparecidaPrev



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 11 de Junho de 2024, Terça - Feira - Ano 10 - Nº 2384

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "N" Nº 412, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Nomeia e Reconduz membros do Conselho Municipal de Previdência, representantes do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação pertinente c.

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, I da Lei Complementar nº 010, de 20 de julho de 2005, que instituiu o Conselho Municipal de Previdência Social:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares para compor o Conselho Municipal de Previdência de Aparecida de Goiânia, com mandato de 02 (dois) anos:

- I. Keila Mirian Afonso Martins Pereira (matrícula nº 37800);
- II. Keithy Carmem Silva (matrícula nº 1972188);
- III. Saulo Teixeira Lima (matrícula nº 41042).
- IV. Thiago Nogueira da Silva (matrícula nº 43449)

Art. 2º Ficam reconduzidos ao cargo de membros titulares do Conselho Municipal de Previdência de Aparecida de Goiânia, com mandato de 02 (dois) anos:

- I. Einstein Almeida Ferreira Paniago (matrícula nº 43694).

Art. 3º Ficam designados os seguintes suplentes para o Conselho Municipal de Previdência de Aparecida de Goiânia, para um mandato de 02 (dois) anos:

- I. Anderson dos Santos (matrícula nº 1972179);
- II. Cleiton Siqueira Alves (matrícula nº 1972304);
- III. Herllen Dantas Boaventura (matrícula nº 43795);
- IV. Eduardo Medeiros Silva (matrícula nº 1972263);
- V. Selton Antônio Correia (matrícula nº 1972235).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, aos 29 de maio de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
Prefeito

POLLYANA BORGES OLIVEIRA
Secretária de Governo

ROBES VENÂNCIO E SILVA
Presidente do AparecidaPrev

DECRETO "P" Nº 1145 DE 27 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1101 DE 15 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 1101, DE 15 DE MAIO DE 2024, que dispõe sobre a exoneração do (a) Sr. (a) MARIA CELESTE DE SIQUEIRA, CPF nº 315.***.***-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORAL DE EDUCAÇÃO I - PROFESSOR(A), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1146 DE 27 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE VACANCIA DO CARGO OCUPADO POR TEREZINHA PEREIRA FAGUNDES PATROCINIO, CPF Nº 497.***.***-**, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024046841 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o (a) servidor (a) abaixo aposentou, conforme PORTARIA Nº 067 DE 01 DE MARÇO DE 2024 do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia; e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar em virtude da APOSENTADORIA, a partir de 01/03/2024, o (a) servidor (a) TEREZINHA PEREIRA FAGUNDES PATROCINIO, CPF nº 497.***.***-**, ocupante do cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Conforme Portaria do Instituto de Previdência dos servidores de Aparecida de Goiânia, o (a) servidor (a) foi aposentado em 01/03/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique - se, cumpra - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Aparecida de Goiânia, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1175 DE 29 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE VACANCIA DO CARGO OCUPADO POR CARMEN LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 530.***.***-**, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024138891 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o (a) servidor (a) abaixo aposentou, conforme PORTARIA Nº 113 DE 01 DE ABRIL DE 2024 do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia; e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar em virtude da APOSENTADORIA, a partir de 01/04/2024, o (a) servidor (a) CARMEN LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 530.***.***-**, ocupante do cargo Efetivo de PROFESSORAL DE EDUCAÇÃO II - PROFESSOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Conforme portaria do Instituto de Previdência dos servidores de Aparecida de Goiânia, o (a) servidor (a) foi aposentado em 01/04/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.